



Resolução COMASC N° 023/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Projeto Ir e Vir
da ACAPODE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 433.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o PROJETO IR E VIR da Associação Castelense de Pessoas com Deficiência – ACAPODE, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para inclusão de pessoas com deficiência em serviços, programas e projetos, no prazo de 10 (dez) meses.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 01 de Junho de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC